



### Direitos Humanos, Segurança e Migrações

ANDRÉ MAIAS E VERA LEMOS

CECRI, Universidade do Minho ■ IDN

---

No preâmbulo da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia está consagrado que “*a União baseia-se nos valores indivisíveis e universais da dignidade do ser humano, da liberdade, da igualdade e da solidariedade*”, afirmando-se por fim que a União “*assenta nos princípios da democracia e do Estado de direito*”. É preciso não esquecer que os direitos fundamentais do Homem são universais, indivisíveis e inalienáveis e que a dignidade do ser humano não se pode realizar sem que haja uma protecção efectiva desses mesmo direitos quer a nível nacional, internacional, institucional ou não institucional. É também importante referir, que através da protecção desses direitos é possível prevenir situações que possam degenerar em conflito, situações essas que têm como causas a discriminação, a exclusão social, económica e política, ou seja, as várias violações dos direitos humanos.

A União Europeia é talvez a promotora mais activa, mais empenhada e mais capacitada para desenvolver um projecto muito mais abrangente em termos de direitos humanos. Isto prende-se com o facto de existir na Europa uma cultura de relacionamento entre os povos que lhes permite desenvolver capacidades assentes no respeito mútuo e defesa dos direitos fundamentais. Mas esta cultura ainda é muito recente – foi na Europa do século XX que se deram as guerras mais sangrentas da história da humanidade.

No entanto, com a queda do Muro, a Europa volta a ter destaque em termos de defesa e promoção de direitos humanos. Exemplo disso é que desde o início dos anos 90 a União Europeia faz inserir em todos os acordos que celebra com países terceiros uma cláusula denominada “cláusula essencial”. Essa cláusula prevê o respeito pelos princípios democráticos e dos direitos humanos por parte desses países terceiros e, em caso de desrespeito, prevê mesmo a não execução do acordo.

Esta nossa breve reflexão irá incidir, sobretudo, no falso dilema entre segurança e direitos humanos e a questão das migrações/direitos humanos num contexto de pós-alargamento.

O debate sobre segurança *vs.* direitos humanos é longo e, por vezes, não consensual – depende muito do valor que é atribuído a cada um dos conceitos. Se pensarmos na segurança num contexto de ameaça grave, (ex. terrorismo) poderemos afirmar que é preciso adoptar uma política firme e rigorosa para dissipar o clima de insegurança existente, isto é, por vezes a segurança impõe-se como imperativo na condução da vida política, económica e social de um Estado. Ora, por vezes as medidas securitárias adoptadas por determinados Estados chocam com princípios de relacionamento, de vivência dos povos que é própria dos regimes democráticos e do Estado de direito, mais, própria da natureza humana - considerando a liberdade como um princípio basilar do ser humano no seu processo de evolução. Pensemos, por exemplo, nos prisioneiros de Guantánamo, feitas prisioneiras em “nome da segurança”. Dito isto, nós perguntamos: O que se poderá fazer em nome da segurança? Será que poderemos desrespeitar os direitos humanos em nome da Segurança? Será que ao desrespeitá-los não estaremos a criar um clima de insegurança ainda maior? São questões acerca das quais só poderemos retirar algumas conclusões e quem sabe algumas soluções através de um debate profundo, daí que aqui se apresentem apenas algumas linhas de reflexão.

Agora, no seio da União Europeia, não é defensável que se imponham exigências e limites aos cidadãos europeus que restrinjam, de certa forma, os seus direitos fundamentais, nomeadamente, a liberdade. Porquê? Porque corre-se assim o risco de parecer normal admitir, por momentos,



algumas restrições às liberdades individuais, a bem da própria liberdade diz-se, e que se comprometa aqui e além a democracia nos seus princípios basilares, a bem insiste-se, da própria democracia.

Mas de que forma é que a questão segurança *Vs.* direitos humanos pode ser um falso dilema? Esta questão tem uma resposta muito simples: se pensarmos nos direitos humanos como algo assente no respeito mútuo, na confiança e no diálogo, porque é que nos havemos de sentir inseguros? Na nossa opinião, se estabelecermos bases de relacionamento e de entendimento com o “outro” estamos a contribuir para um melhor clima de segurança. O importante é não cair numa lógica securitária obsessiva, caso contrário as estruturas sobre as quais a democracia se encontra alicerçada poderão ser profundamente afectadas.

O segundo ponto que gostaríamos de abordar, de uma forma muito sucinta, é a questão das migrações e a sua relação com os direitos humanos no contexto de uma Europa alargada. O primeiro desafio que se coloca à União Europeia é o facto de haver um número cada vez mais crescente de imigrantes ilegais. A imigração ilegal prende-se com o facto de que, nos países de origem desses imigrantes se acesse uma conjuntura política, económica e social desfavorável, o que estimula a emigração. Mas a substância da questão reside na forma como os imigrantes irão ver os seus direitos fundamentais assegurados no país que os acolhe. Por vezes, a necessidade fala mais alto e todos os dias os Direitos do Homem são “atropelados” sem que a própria vítima se aperceba, ou apercebendo-se não lhe atribua qualquer significado. Ora, esta subjugação do espírito à necessidade física do Homem faz com que se crie uma cultura de não-respeito, de submissão, não-democrática e até mesmo de não-exercício da sua cidadania. A nosso ver, a solução passa por uma maior responsabilização e transparência das autoridades políticas nacionais e internacionais de forma a combater o desrespeito pelos direitos humanos.

Para concluir, podemos dizer que a vontade política é essencial para mudar este rumo. É importante que a União Europeia assuma activamente a linha da frente na defesa dos direitos humanos, por outras palavras, não é suficiente ter mecanismos de punição para aqueles que não respeitam a dignidade humana, mas também ter mecanismos que previnam esse tipo de situações, mecanismos esses, assentes no diálogo, respeito mútuo, educação e confiança